

**DECRETO Nº 0117/20, DE 27 DE MAIO DE 2020**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p><b>PUBLICADO EM</b></p> <p><u>27 / 05 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Alcitra</u></p>	<p><b>“Dispõe sobre a Prorrogação, por 2 (dois) anos, do Concurso Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Camanducaia e dá outras providências.”</b></p>
--	---

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o Concurso Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2018 e homologado pelo Decreto no. 058/18, de 29 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na sua publicação, em 27 de maio de 2020.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 27 de Maio de 2020.**



**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG